



DECRETO Nº 052/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

"Homologa o laudo de avaliação, conforme Decreto 048/2015, e dá outras providências"

Publicado em	28/09/2015
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5676
	mah. 674 Larica

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na íntegra o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 048/2015, sobre o bem descrito no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS,
24 DE SETEMBRO DE 2015.

ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal